ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 47.669.450/0001-35
("Ata" e "Assembleia", respectivamente.)

REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 13 de julho de 2026, às 9h00 horas, pelo **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº **47.669.450/0001-35** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes (i) os representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da **MAKALU GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Amauri, nº 255, 11º andar, Jardim Europa, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.336.862/0001-08, autorizada à prestação do serviço de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 18.326, de 30 de dezembro de 2020 , na qualidade de gestora ("Gestora", e, em conjunto com a Administradora, na qualidade de "Prestadores de Serviços Essenciais").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Luis Locaspi
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

Após os esclarecimentos necessários, o Cotista do Fundo deliberou por **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, as contas prestadas pela Administradora, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativa ao exercício social de 28 de fevereiro de 2026.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) informa que teve acesso a Demonstração Financeira do Fundo; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; (vi) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável; e (v) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia seja implementada.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

_____ _____

Luis Locaspi
Presidente

Elizabeth Lacerda Feitoza
Secretária

_____

MAKALU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Luis Locaspi e Elizabeth Lacerda Feitoza

_____

MAKALU GESTORA DE RECURSOS LTDA
Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
Luiz Humberto Guimarães de Castro Prado e Felipe Reis Ciciarelli

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)